

ESTIMADO (A) CLIENTE

Num compromisso fundamental para com os seus cliente e seus dados pessoais é, objetivo primordial da Azores Viagens, assegurar e esclarecer sobre a proteção dos seus dados pessoais, respeitando a legislação e todos os normativos e orientações nacionais e europeias aplicáveis ao tratamento de dados.

Neste sentido informamos que, a partir do dia 01 de Junho de 2019 passou a ser obrigatório recolher um contacto (telemóvel e/ou e-mail) do passageiro em todas as reservas de viagem de avião. Esta obrigatoriedade está prevista na Resolução 830d da IATA (International Air Transport Association) – Associação Internacional de Transportes Aéreos e na Diretiva (EU) 2016/681, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril relativa à utilização dos dados dos registos de identificação dos passageiros (PNR). Tem como objetivo de notificar, quando necessário, os seus passageiros de alterações ao itinerário de viagem (alertas climáticos, congestionamentos nos aeroportos ou no espaço aéreo, atrasos, entre outros).

O passageiro, ao efetuar a sua reserva, tem o direito de recusar ou autorizar a recolha do seu contacto para posterior comunicação à Companhia Aérea para o mencionado fim. No entanto, caso o passageiro não autorize, esta não autorização, ficará registada na reserva e não será informado pela Companhia Aérea de eventuais alterações ao itinerário de viagem. Por isso, esteja atento a esta decisão. Importa contudo ressaltar que, poderá alterar a sua preferência a qualquer momento. Caso tenha alguma dúvida sobre o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento Geral (UE) 2016/679, de 27 de abril), em relação ao referido tratamento de dados, deverá entrar em contacto diretamente com a Companhia Aérea onde têm a sua reserva.

Ficamos à disposição, Equipe Azores Viagens